



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 15 de Março de 2024.

Indicação nº16/2024

Serviço: Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de colocar um transporte escolar Municipal e Estadual para atender nos bairros, dentro da sede. Esse é um pedido dos cidadãos luislândenses, principalmente para atender aos alunos que moram longe e tem dificuldades para chegar às escolas. Precisamos de Políticas públicas eficazes de transporte que podem ser um dos fatores externos que influenciam o desempenho escolar, pois são de extrema importância para o deslocamento dos alunos até a escola.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Flávio Mendes Ferreira
Vereador

Ao. Exmo. Sr
Juvenal Alves dos Santos
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG.